



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATINHA

CNPJ: 18.585.570/0001-56 - PRAÇA DO ROSÁRIO N° 365 – CENTRO – CEP: 38.960-000 – PRATINHA-MG

## EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

PROCESSO N° 001/2025  
DISPENSA N° 001/2025  
CONTRATO N° 001/2025

**OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NA FORMA DE PLANTÕES E SOBREAVISO PARA ATENDIMENTOS AOS USUÁRIOS DO SUS – SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PRATINHA/MG

**DATA DO CONTRATO:** 03/01/2025

**CONTRATANTE:** Município de Pratinha- Prefeitura Municipal

**CONTRATADA:** FERREIRA FERREIRA SANTOS ATENDIMENTO A SAÚDE LTDA

**VIGÊNCIA:** O presente contrato terá vigência 60 (sessenta) dias a partir de sua assinatura, com eficácia legal a partir da publicação de seu extrato.

**CONSIDERANDO** solicitação do Departamento requisitante, amparado pela Clausula Decima Primeira do Termo Contratual, item 10.1, justificando a rescisão por motivos de força maior, Abertura de edital de credenciamento e já feito os contratos dos primeiros credenciados, **RECEBO** o pleito e acolho integralmente as justificativas pelo Órgão Gestor do Contrato, esposados no requerimento, bem como nos fundamentos e conclusões do Parecer Jurídico, que adoto com razões de decidir, e **APROVO** a rescisão contratual a partir de 03/02/2025

Pratinha- MG, 05 de fevereiro de 2025

Wellington José Carneiro  
Prefeito Municipal